



Conforme publicação ocorrida no DOC de 23/06/2022, pág.01, col. 1ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 17.817 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 24/06/2022.

RODRIGO ABILIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.